





## JUSTIFICATIVA

### REFERENTE AO PROJETO DE LEI 033-C/2020

Justifico o presente projeto de Lei em atendimento a solicitação da comunidade local, que pretende alterar nome da rua tendo em vista, a duplicidade do nome em ruas do mesmo bairro tornando identificação complexa e morosa para fazer atendimento quando necessários aos moradores que residem nelas. Por isto, é importante que seja feita esta alteração para regulamentar identificação das vias e tornar acesso a ela eficaz.

Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, 23 de Junho de 2020.

  
**EDSON GONÇALVES GOMES**  
**VEREADOR**